

HC-UFMG

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1341, de 27 de maio de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HC-UFMG**

Av. prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |  
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: [www.hc-ufmg.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufmg.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
Edital Nº 20/2026, de 27 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 526, de 26 de maio de 2026 .....	6
Portaria - SEI nº 528, de 26 de maio de 2026 .....	8
Portaria - SEI nº 532, de 26 de maio de 2026 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

**Edital Nº 20/2026, de 27 de maio de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Rede HU Brasil, **resolve:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, Portaria-SEI nº 490, publicada no Boletim de Serviço nº 1340 em 26/05/2026.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **28/05/2026 a 08/06/2026**, devendo os interessados acessar e preencher o link [Formulário de Inscrição](#) anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Conforme previsto na Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º "No processo seletivo será admitida a participação dos empregados efetivos da Rede HU Brasil e dos servidores públicos da Instituição de Ensino Superior vinculada, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata."

§2º Os profissionais **não** pertencentes ao quadro de pessoal da Rede HU Brasil deverão solicitar o formulário para preenchimento da inscrição por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@hubrasil.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@hubrasil.gov.br). O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados também para o e-mail [selecao.hc-ufmg@hubrasil.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@hubrasil.gov.br).

Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#))

§2º Não caberá interposição de recurso sobre os requisitos mínimos obrigatórios previstos na Norma Operacional nº 02/2022.

§3º O resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/HU Brasil e as atribuições específicas da **Chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** estão disponíveis no link [Atribuições](#).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

CRONOGRAMA	
Atividades	Período
Inscrições: (mínimo de 7 dias corridos)	28/05/2026 a
	08/06/2026
Resultado da Homologação das inscrições:	11/06/2026
Realização da 1ª Fase - análise curricular:	12/06/2026 a
	16/06/2026
Resultado preliminar da 1ª fase:	17/06/2026
Recursos 1ª fase: (2 dias úteis)	18/06/2026 e
	19/06/2026
Resultado definitivo da 1ª Fase:	22/06/2026
Realização da 2ª fase - Entrevistas:	24/06/2026 e
	25/06/2026 (14h às 17h)
Resultado preliminar da 2ª fase:	26/06/2026
Recursos 2ª fase: (2 dias úteis)	29/06/2026 e
	30/06/2026
Análises dos recursos 2ª fase:	01/07/2026
Resultado final do processo seletivo:	03/07/2026

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias

*nº 1341 quarta-feira, 27 de maio de 2026*

**(selecao.hc-ufmg@hubrasil.gov.br)**. Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil**

**Portaria - SEI nº 526, de 26 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar sem efeito, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria - SEI nº 1523, de 26 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1040 em 27/11/2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados como responsáveis titulares e substitutos pelos almoxarifados do HC-UFMG/HU Brasil, com a finalidade de constituir o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da **Unidade Gestora 153261** (Hospital das Clínicas/UFMG):

**Almoxarifado Central**

**Almoxarifado Central B**

**Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**

**Central de Abastecimento Farmacêutico**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Aline Aparecida de Souza Martins, Siape 330\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vínculo HU Brasil

**Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física**

**Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituto: Gabriel Alves Ferreira Dias, SIAPE 225\*\*\*\*, Chefe *pro tempore* da Unidade de Manutenção Predial, vínculo HU Brasil

**Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituto: Michelson Roberto Silva de Oliveira, SIAPE 212\*\*\*\*, Assistente em Administração, vínculo UFMG

### **Farmácias Satélites**

Titular: Maria das Dores Graciano, Siape 114\*\*\*\*, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Laís Ferreira da Rocha, Siape 304\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vínculo HU Brasil

### **Patrimônio Bens Móveis**

Titular: Suellen Moura Oliveira, SIAPE 175\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Patrimônio, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração, vínculo HU Brasil

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

**Portaria - SEI nº 528, de 26 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar sem efeito, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria - SEI nº 1523, de 26 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1040 em 27/11/2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados como responsáveis titulares e substitutos pelos almoxarifados do HC-UFMG/HU Brasil, com a finalidade de constituir o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da **Unidade Gestora 155021** (HC-UFMG/HU Brasil):

**Almoxarifado Central**

**Almoxarifado Central B**

**Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**

**Central de Abastecimento Farmacêutico**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Aline Aparecida de Souza Martins, Siape 330\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vínculo HU Brasil

**Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física**

**Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituto: Gabriel Alves Ferreira Dias, SIAPE 225\*\*\*\*, Chefe *pro tempore* da Unidade de Manutenção Predial, vínculo HU Brasil

**Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições**

Titular: Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo UFMG (cedido)

Substituto: Michelson Roberto Silva de Oliveira, SIAPE 212\*\*\*\*, Assistente em Administração, vínculo UFMG

### **Farmácias Satélites**

Titular: Maria das Dores Graciano, Siape 114\*\*\*\*, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Laís Ferreira da Rocha, Siape 304\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vínculo HU Brasil

### **Patrimônio Bens Móveis**

Titular: Suellen Moura Oliveira, SIAPE 175\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Patrimônio, vínculo UFMG (cedido)

Substituta: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração, vínculo HU Brasil

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

**Portaria - SEI nº 532, de 26 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e

considerando que a Norma Operacional-SEI nº 02/2022/DAI-EBSERH, determina que todos os bens próprios da unidade gestora e/ou os cedidos deverão ter carga patrimonial atribuída a algum responsável dentro da estrutura organizacional da Unidade;

considerando que a Norma Operacional SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH, determina a realização de Inventário de Transferência de Responsabilidade sempre que houver a mudança do Titular Patrimonial de uma unidade organizacional;

considerando que o sistema SIADS solicita a nomeação de comissão para finalização de todo e qualquer inventário;

**resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria - SEI nº 644, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 750 em 17/07/2023.

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para composição da Comissão de Inventário de transição de responsabilidade e verificação patrimonial, destinada à realização de inventários físicos, conferência de bens permanentes e apuração de possíveis extravios.

- Suellen Moura Oliveira, Siape 175\*\*\*, Chefe da Unidade de Patrimônio, vínculo UFMG (cedido) - **presidente da Comissão**;
- Leandro Pereira Filho, SIAPE 345\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Patrimônio, vínculo HU Brasil;
- Vinícius Henrique Souza Rodrigues, SIAPE 349\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Patrimônio, vínculo HU Brasil;;
- Leandro Roberto Militão, SIAPE 350\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Patrimônio, vínculo HU Brasil.

Art. 3º A comissão terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil